



1 **Ata da 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2015**
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Aos 17 de dezembro de 2015, no “Auditório Rosário I” do Hotel Confort Downtown, situado na
4 Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 15h30 a 12ª Sessão Plenária Ordinária do
5 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do
6 conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de
7 presença 63 (sessenta e três) participantes, dentre os quais 53 (cinquenta e três) conselheiros
8 titulares, 3 (três) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber, Caio Santo
9 Amore de Carvalho, Douglas Ellwanger, Fernando Zambeli e, ainda, o conselheiro federal do
10 CAU/BR por São Paulo, Renato Luiz Martins Nunes, e o ouvidor do CAU/SP Afonso Risi. **A)**
11 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 39 (trinta e nove) conselheiros entre
12 titulares e suplentes no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. Para compor à
13 mesa, o Presidente convidou o Vice-presidente do CAU/SP Valdir Bergamini, o conselheiro
14 federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes e o ouvidor do CAU/SP Afonso
15 Risi. **B) ABERTURA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2015. C) EXECUÇÃO DO**
16 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** O Presidente informou que como já havia sido realizada a
17 execução do Hino Nacional Brasileiro na presente data, não haveria necessidade de uma nova
18 execução. O Presidente passa a palavra para o conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS**
19 **NUNES** que inicia sua fala expondo que a campanha de Reserva Técnica que está sendo feita,
20 está sendo contestada na fase inicial de comunicação com os arquitetos, pois alguns
21 escritórios de peso no Brasil, que cadastram os arquitetos e fazem conversão do valor das
22 vendas de pontos, estão se recusando a aceita-la. Porém, no Mato Grosso um fornecedor
23 denunciou o assunto para o Ministério Público, cujo promotor se interessou pela situação e
24 começou a estudá-la. Como para o Código de Defesa do Consumidor nas relações de
25 comércio a parte vulnerável é o comprador, o arquiteto que indica a compra de determinado
26 material de um fornecedor é considerado fornecedor por equiparação, podendo, então,
27 responder por questões jurídicas relacionadas à qualidade do referido material. O presidente
28 do CAU/MT levou o promotor para a plenária nacional, onde houve um debate no qual o
29 promotor explicou toda situação e permitiu que fosse utilizada a frase “esta campanha está
30 amparada pelo Ministério Público” na campanha de Reserva Técnica. O referido promotor
31 também indicou que a Associação Nacional dos Promotores de Justiça do Ministério Público
32 está aberta a fazer um convênio com o CAU. O conselheiro federal continua informando que foi
33 emitido um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para os fornecedores de Mato Grosso e alerta
34 que isso deverá ser feito em São Paulo. Além disso, também informa que compareceu, como
35 membro da Comissão de Ética, a um seminário da Comissão de Política Profissional do
36 CAU/PR, onde o time administrativo do CAU/PR fez uma longa exposição acerca da divisão
37 daquele estado em regiões e do uso do IGEO e outros instrumentos, o que possibilita a eles
38 uma leitura instantânea do estado inteiro com suas condições e necessidades. O conselheiro



39 federal, então, sugere um convite à equipe do CAU/PR para compartilhar essa experiência.
40 Ademais, termina sua fala expondo que a Comissão de Ética foi muito ampliada, que algumas
41 resoluções serão alteradas no ano que vem (2016), e que está realizando um estudo sobre o
42 RRT, pois em sua opinião ele nasceu de forma errada, pois as vantagens de proteção dos
43 direitos autorais dos arquitetos não estão expressas ali, sendo apenas uma receita dos CAUs,
44 *“um tributo infernal em vez de ser um registro espontâneo”*. O Presidente **GILBERTO SILVA**
45 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** salienta ao conselheiro federal Renato Nunes que vão
46 encaminhar os assuntos, e que receberam do CAU/BR uma nova proposta de tramitação de
47 processos éticos na qual as partes não teriam direito à voz. Tal proposta vai contra ao
48 procedimento usual do CAU/SP, o qual considera importante a manifestação, sem a
49 apresentação de novas provas, das partes durante o julgamento, e, portanto, vão encaminhar o
50 assunto ao CAU/BR. **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE**
51 **15/10/2015**. O Presidente ressalta que as últimas 4 atas foram produzidas pelo próprio
52 gabinete da presidência e vice-presidência, pois o contrato com a empresa contratada foi
53 encerrado pois *“não apresentou o trabalho do bom tom”*, então uma nova licitação será
54 realizada e se desculpa pelo atraso nas atas. Prossegue, então, com a aprovação da ata da
55 10ª Sessão, a qual é **APROVADA** por 48 votos a favor e 1 abstenção. **E) APROVAÇÃO DA**
56 **ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12/11/2015**. A votação é iniciada e a ata é
57 **APROVADA** por 48 votos a favor e 1 abstenção. **F) INFORMES DO PRESIDENTE**. O
58 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia sua fala
59 parabenizando a todos pelo Dia do Arquiteto, que foi instituído no dia da criação do CAU/BR, e
60 informa sobre a campanha de divulgação do referido dia, a qual teve repercussão muito
61 positiva, e que foi lançada em Brasília a Cartilha do Arquiteto, com todas as legislações e
62 normatizações da profissão, a qual está disponível em PDF. Ressalta que houve a aprovação
63 do dia pela Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, com cerimônia de homenagem
64 aos arquitetos e possibilidade de o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, falar no plenário.
65 Também informa que foi divulgado o curso de conhecimento e utilização do SICCAU, sendo
66 abertas 250 (duzentas e cinquenta) vagas, as quais foram preenchidas rapidamente,
67 *“mostrando a importância da necessidade desse curso e o interesse desses profissionais”*. Os
68 cursos serão ministrados no próprio espaço do CAU/SP. O Presidente prossegue sua fala
69 divulgando que foi encerrada a licitação do plano de saúde dos funcionários, sendo contratada
70 a empresa Amil; que portanto todos os funcionários do CAU/SP estarão contemplados neste
71 plano de saúde a partir do dia 1º de janeiro de 2016. Também afirma que foi realizada a
72 Segunda Conferência do CAU/SP na Avenida Paulista, a qual obteve participação bastante
73 positiva de todas as regiões além da capital, e indica que na próxima plenária a comissão trará
74 uma avaliação de toda a conferência para todos os conselheiros. Ressalta, ainda, que a
75 diretoria já tinha feito reuniões com os grupos de trabalho e recentemente com as comissões
76 permanentes, visando uma interlocução entre a diretoria e as comissões. Ademais, continua o
77 Presidente afirmando que foi aprovada na plenária passada o chamamento para a compra da



78 sede do CAU/SP, o qual está disponível no site do conselho e foi publicado no Diário Oficial e
79 outros jornais, e que agora resta aguardar data da finalização da apresentação de propostas.
80 Também afirma que será efetuada a locação de locais para as regionais do conselho que estão
81 em lugares que não condizem com a imagem do mesmo, sendo a primeira delas a regional de
82 Santos. Prossegue informando que o CAU/SP participou da Primeira Jornada do Patrocínio
83 Histórico de São Paulo, assim como a Comissão de Repercussão Pública montou um debate
84 com o Instituto de Arquitetos do Brasil, na sede do IAB/SP, onde a conselheira Dilene fez uma
85 apresentação sobre a importância do patrimônio histórico. O Presidente ressalta que devido à
86 situação econômica do país nenhuma reunião extraordinária será aprovada até o primeiro
87 trimestre do ano de 2016 para aguardarem uma avaliação financeira da situação do conselho.
88 Por fim, ainda informa que esteve, juntamente com o Vice-presidente, no evento da FAEASP
89 em São Pedro representando o CAU/SP, evento esse que contou com a presença do
90 CREA/SP, representado pelo Presidente Francisco Kurimori, no qual foi explicitada a intenção
91 de colaboração mútua, sem rivalidade, entre os dois conselhos. Finalizando, informa que a
92 conselheira Márcia Dino reservou um jantar de confraternização para os conselheiros no hotel
93 após o encerramento da plenária. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
94 **OLIVEIRA BELLEZA**, inicia, então, a **ORDEM DO DIA: 1) INFORMES DA COMISSÃO**
95 **ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CAU/SP**. O conselheiro **AFONSO**
96 **CELSO BUENO MONTEIRO** inicia sua fala com um informe da Comissão Especial de
97 Conceituação de Fiscalização do CAU/SP, ressaltando a importância da mesma por ser função
98 primordial do conselho a fiscalização do exercício profissional, e informando que é composta
99 por ele próprio, pela coordenadora adjunta Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, os
100 membros titulares, conselheiro Lúcio Gomes Machado, conselheiro Luiz Antônio Raizzaro,
101 conselheiro Edimilson Queiroz Dias e os membros substitutos, conselheiro Silvío Antônio Dias
102 e o conselheiro João Carlos Correia, os quais foram eleitos em 21 de maio, sendo realizadas 6
103 reuniões ordinárias e 5 extraordinárias desde então. Continua esclarecendo que é consenso
104 para a comissão que o modelo herdado do CREA é obsoleto, mesmo com um maior número de
105 fiscais, sendo necessária uma fiscalização mais inteligente no sentido de ocupar os fiscais
106 dentro do próprio CAU via ferramentas da internet e etc. Além disso, ressalta a necessidade do
107 foco em setores que mais causam danos à sociedade, como: licitações públicas; desrespeito à
108 legislação profissional; desrespeito às normas da ABNT nas licitações; pessoal não qualificado
109 realizando termos de referência e editais; recebimento de serviços; execução de obras com
110 base em projetos básicos; setores de análise e licenciamento de projetos executados por
111 pessoas que não são arquitetos ou engenheiros, como projetos de prevenção de incêndios;
112 programas de televisão com leigos reformando casas e derrubando paredes; anúncios de
113 edifícios em jornais e revistas sem o nome do arquiteto responsável; e sites de vendas de
114 projetos de arquitetura. Por fim, sugere uma série de medidas que podem ser tomadas nesta
115 situação: como uma parceria com a Associação Brasileira de Materiais de Construção
116 (ABRAMACO), com o Ministério Público, com a FIESP, e com a CIESP, na questão de reserva



117 técnica; divulgar o código de ética do CAU através do Instituto Ethos; uma parceria com o
118 Conselho Regional dos Corretores de Imóveis na questão dos anúncios na imprensa; uma
119 parceria com o CREA na questão da fiscalização; divulgação das ações do CAU para o
120 SINAENCO e suas empresas filiadas; idas às entidades de classe para combater o
121 acobertamento do exercício ilegal da profissão; enviar e-mails aos arquitetos falando sobre
122 reserva técnica, assim como cartas a lojistas, fabricantes de materiais de construção e gestores
123 de clubes de vantagens; aumento do número de fiscais dentro do conselho executando ações
124 de fiscalização, e treinamento específico, se possível, para cada área de atuação deles,
125 visando “*ultrapassar os aspectos formais da fiscalização*”. O Presidente **GILBERTO SILVA**
126 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** ressalta que a intenção de toda plenária é ter
127 informações de todas as atividades que ocorrem dentro do CAU/SP, e incentiva a
128 apresentação de materiais de colegas que participem de comissões, GTs, e comissões
129 especiais. O conselheiro **LÚCIO GOMES MACHADO** indica que há atividades que podem ser
130 desempenhadas por funcionários não concursados como fiscais, como preparação e triagem
131 inicial, e que seria fácil treiná-los. Ressalta, ainda, que o CAU tem 11 fiscais, 8 fora da região
132 metropolitana, 3 na região metropolitana, 1 em ABC e 1 em Mogi das Cruzes, ou seja, uma
133 proporção de 1 fiscal para aproximadamente 16 milhões de habitantes no estado de São Paulo,
134 recomendando fortemente a contratação de mais fiscais para o conselho, visto que é sua
135 atividade precípua a fiscalização. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
136 **OLIVEIRA BELLEZA** concorda com a questão colocada e informa que pretende trazer à
137 plenária para aprovação no ano que vem a necessidade da contratação de fiscais e
138 assessores, como um coordenador de compras para as licitações. O conselheiro **JOÃO**
139 **CARLOS CORREIA** concorda que há falta de profissionais de fiscalização e que o sistema
140 está arcaico. Fornece o exemplo da Turquia, onde todo arquiteto é obrigado a protocolar seu
141 projeto na Ordem dos Arquitetos da Turquia, sendo esse um item importante para estabelecer
142 uma relação mais estreita entre a sociedade e os profissionais. Também destaca que é
143 necessário avançar em um modelo de fiscalização que altere a relação entre o conselho e as
144 prefeituras municipais, principalmente na questão da aprovação feita por profissionais não-
145 qualificados dentro delas e na corrupção do processo de aprovação. **2) DELIBERAÇÕES Nº**
146 **01/2015; 02/2015; 03/2015 E 04/2015 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO**
147 **PROFISSIONAL. 2.1) DELIBERAÇÃO Nº 01/2015:** o conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**
148 **RODRIGUES DA FONSECA** explana que a deliberação é acerca da normatização de
149 parâmetros para análise de RRTs extemporâneos e quais documentos exigidos para sua
150 aprovação, os quais foram deliberados pela comissão do estado de São Paulo, sendo exigidos
151 ao menos dois deles para comprovação de execução do trabalho: “*contrato de prestação de*
152 *serviço, certificado de conclusão, documentos internos da empresa ou do órgão público,*
153 *portaria de nomeação ou designação de cargo ou função, ordem de serviço ou de execução,*
154 *alguma publicação técnica referente àquele trabalho e correspondências trocadas entre as*
155 *partes contratantes, inclusive por meio eletrônico, diário de obra, cópias do projeto ou do*



156 projeto resultante do serviço, registros fotográficos, termo de recebimento provisório ou
157 definitivo da obra ou trabalho, notas fiscais de prestação de serviços perfazendo o valor do
158 contrato realizado apresentado ou de um RPA no caso de um trabalho que tiver sido elaborado
159 como profissional liberal". O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
160 **BELLEZA** questiona se a deliberação precisa ser aprovada. O conselheiro **ALTAMIR**
161 **CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** responde que não, é somente com conhecimento
162 e registro em ata que ela começa a valer, sendo então aprovada pela comissão e remetida ao
163 CAU/BR. Prossegue, então, à próxima deliberação. **2.2) DELIBERAÇÃO Nº 02/2015:**
164 prossegue o conselheiro informando que a segunda deliberação é a referente à normatização
165 de parâmetro com análise de documentação da Certidão de Acervo Técnico, (CAT), com
166 atestado. Semelhante à deliberação anterior, esta requisita os seguintes documentos:
167 "qualificação da pessoa jurídica contratante, razão social, endereço e número do CNPJ,
168 qualificação da pessoa física que firma o atestado, nome, CPF ou cargo do representante legal
169 da pessoa jurídica, ou nome, título profissional e número de registro do CAU, se arquiteto e
170 urbanista, ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, se outro profissional
171 legalmente habilitado". O conselheiro faz um parênteses, informando que, embora o bom
172 relacionamento, o CREA não tem aceitado atestado de arquitetos, e estão trabalhando para
173 que aceitem. Ademais, informa que declaração de veracidade e exatidão das informações e
174 dados técnicos constantes do atestado são de responsabilidade do emitente, sendo isso
175 importante para preservar o conselho e dar segurança aos conselheiros. Chama a atenção
176 para o seguinte ponto: "quando o atestado a ser registrado se referir a projeto, obra ou outro
177 serviço técnico realizado em regime de subcontratação ou subempreitada, será necessária a
178 apresentação da anuência do contratante inicial ou de documentos que comprovem a efetiva
179 participação do arquiteto e urbanista na realização das atividades técnicas atestadas". Destaca,
180 então, que esse é o maior objeto de dificuldade da profissão, e informa que a Diretoria Técnica
181 está trabalhando para iniciar uma tratativa com o CAU/BR para encontrar uma solução para o
182 ajuste da Resolução 93, artigo 18, e que já conseguiu algumas estratégias legais para
183 liberação de diversas atividades com documentos complementares que viabilizam a emissão
184 do CAT, destacando que conseguiu as CATs de regularização fundiária. O Presidente
185 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** fala que no referido parágrafo
186 deveria ser colocado qual o artigo da resolução que explicita, pois se um dia a conseguirem
187 mudar não ficam reféns a ela. Prossegue o conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES**
188 **DA FONSECA** pedindo para constar em ata, como segue: "As nossas deliberações a gente
189 pode, em reformando, reformar, ou coloca na ata e a gente faz alteração, presidente. Peça até
190 que conste em ata essa observação, que é uma complementação e eu não vejo problema".
191 **2.3) DELIBERAÇÃO Nº 03/2015:** deliberação acerca da normatização de parâmetros para
192 análise de documentação comprobatória do registro de atividades realizadas no exterior.
193 Semelhante às deliberações anteriores, são necessários documentos referentes às atividades
194 no exterior para análise e aprovação, quais sejam: um RRT da atividade técnica realizada no



195 exterior que deverá ser solicitada pelo arquiteto através do SICCAU; declaração formal do
196 arquiteto e urbanista de que ele é responsável técnico pela atividade a ser registrada;
197 recolhimento da taxa de expediente. Além disso, são necessários para análise 3 itens dos
198 elencados pela comissão: comprovante fornecido pelo contratante ou autoridade competente;
199 contrato de prestação de serviços; certificado; documentos internos da empresa ou órgão
200 público; portaria de nomeação ou designação de cargo ou função; ordem de serviço de
201 execução; publicação técnica do trabalho; correspondências trocadas entre as contratantes
202 inclusive por meio eletrônico; declaração de testemunhas; diário de obra; cópias de projeto ou
203 do produto resultante dos serviços; registros fotográficos. Ainda ressalta que toda
204 documentação apresentada em língua estrangeira deverá: atender aos requisitos de validade
205 conforme a legislação do país onde a atividade técnica foi realizada; ser legalizada pela
206 autoridade consular brasileira no país de origem. Explana que para referida legalização o
207 arquiteto se dirige à embaixada brasileira no país em que está ou ao corpo consular para
208 conseguir esse visto, um atestado que comprove a atividade naquele país. Porém, “caso a
209 documentação apresentada em língua estrangeira seja originária de países membros do
210 Mercosul, deverão ser respeitados subsidiariamente os normativos específicos vigentes, sendo
211 dispensada a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde a atividade foi
212 realizada”. Ainda ressalta que, se necessário, o CAU/UF poderá efetuar diligências ou
213 requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão a ser tomada, e que colocaram
214 isso na publicação pois “fica estabelecido que haverá essa possibilidade e informado ao
215 solicitante, (...), de maneira a minimizar a possibilidade de fraude”. A conselheira **MÁRCIA**
216 **MALLET MACHADO DE MOURA** indica que toda a normatização está no começo das
217 deliberações, então não há necessidade de colocar em ata para ser refeita. **2.4)**
218 **DELIBERAÇÃO Nº 04/2015:** prossegue o conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES**
219 **DA FONSECA** explicando a quarta deliberação, cujo tema é a documentação necessária para
220 a obtenção do Registro de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, RDA. O RDA deverá
221 ser solicitado via requerimento específico no SICCAU, o qual iniciará o processo administrativo
222 que será submetido à Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, o que constitui um
223 critério impeditivo caso não seguido. A comissão deliberou que os seguintes itens devem ser
224 obedecidos para a análise e obtenção do RDA: requerimento específico disponível online;
225 cópia certificada digitalmente do correspondente do projeto ou trabalho técnico com descrição
226 de suas características essenciais. Será cobrado o valor de 2 vezes a taxa do RRT. Se a
227 documentação for em língua estrangeira, precisará ser autenticada conforme a legislação do
228 país onde a atividade foi exercida, ser legalizada pela autoridade consular brasileira e ser
229 acompanhada de tradução, nos termos da legislação brasileira vigente. O conselheiro
230 **EDMILSON QUEIROZ DIAS** complementa indicando ao presidente Gilberto Silva Domingues
231 de Oliveira Belleza que esse método tem a intenção de reduzir a burocracia. Ele também
232 informa que a conselheira Márcia Mallet se ofereceu para fazer as diligências no exterior. O
233 conselheiro **LÚCIO GOMES MACHADO** comenta que, pelo fato das comissões terem caráter



234 de assessoramento ao plenário, elas não podem falar pelo CAU, e, para serem válidas, as
235 deliberações precisam ser submetidas à análise do plenário. A conselheira **JACOBINA ALBU**
236 **VAISMAN** relata que teve dificuldades para ter seu CAT aceito e que muitos dos que ela pediu
237 foram recusados. Continua dizendo que vê isso como algo extremamente burocrático e que
238 concorda que esses itens devem ser discutidos em uma próxima plenária. O conselheiro **JOÃO**
239 **CARLOS CORREIA** contesta esse sistema burocrático e sugere uma reformulação no RRT e
240 no CAT. Sua primeira sugestão é fazer com que o RRT tenha validade de um CAT. Sua
241 segunda sugestão é se valer das ferramentas digitais, anexando o RRT na nuvem do SICCAU
242 juntamente com a cópia do contrato, protocolando o projeto com assinatura do contratante
243 obrigatoriamente nesse RRT, liberando o profissional de tanta documentação. Ele finaliza
244 dizendo que é preciso facilitar a vida dos profissionais quanto a isso. O conselheiro **ÉDER**
245 **ROBERTO DA SILVA** elogia o trabalho apresentado pela comissão, apoia a formulação
246 apresentada pela comissão e apresenta uma dúvida quanto ao termo “*proposta deliberação*”,
247 que ao ser ver deu a impressão de que era uma proposta para a plenária. A conselheira
248 **MÁRCIA MALLET** comenta que não é preciso ser aprovado pela plenária, pois isso envolve
249 procedimentos administrativos relativos à Comissão e à Diretoria Técnica que vêm da
250 resolução do CAU/BR, e afirma que se o CAU alterar algo todos os processos acabariam
251 ficando parados até serem aprovados pela plenária. Por isso a Comissão de Exercício
252 Profissional é deliberativa quanto a essa questão, pois isso envolve diretamente a troca de
253 documentos feita por ela, então estão apenas informando, pois referida deliberação não
254 precisa ser aprovada na plenária. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA**
255 **FONSECA** complementa a explicação para o conselheiro Éder Roberto da Silva afirmando que
256 a Comissão de Exercício Profissional sempre traz esses assuntos antes de serem aprovados
257 para dar chance dos conselheiros terem conhecimento e expressarem suas opiniões antes de
258 algo entrar em vigor. O conselheiro **LÚCIO GOMES MACHADO** discorda da opinião
259 supracitada e afirma que o único órgão deliberativo normativo é o plenário, sendo que as
260 comissões são assessoras deste, conforme regimento do CAU/SP. Portanto, não podem trazer
261 normas que valham para o todo, mas sim documentos internos que “*podem ser contestados*
262 *por qualquer um*”. Comenta também que qualquer documento que tenha a intenção de ser
263 externado para fora do CAU precisa ser aprovado na plenária. O conselheiro **ÉDER ROBERTO**
264 **DA SILVA** segue com a fala a pedido do presidente Gilberto Silva Domingues de Oliveira
265 Belleza dizendo que a proposta deliberação é um avanço, já que acompanha o que veem
266 escrevendo e que acredita que não tem como a Comissão aprovar, pois procedimentos de
267 funcionamento interno e efetivamente entrar no mérito da questão são coisas diferentes. Ele
268 também expressa uma dúvida quanto ao que é quadro permanente, termo localizado na página
269 2 da deliberação, parágrafo 4, referente à 8666. Ele é respondido pelo conselheiro **ALTAMIR**
270 **CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** que diz que quadro permanente são os
271 funcionários da empresa. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** novamente o contesta
272 querendo saber se a pessoa não for do quadro permanente. Novamente o conselheiro



273 **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** responde que caso isso ocorresse traria
274 problemas a essa pessoa, pois quem atesta deve ser do quadro permanente da empresa. O
275 conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** comenta que precisam debater mais sobre isso,
276 senão terão mais problemas adiante e reforça que é necessário ver o que fazer e precisam
277 construir esse ambiente. Quanto ao mérito também concorda que precisam debater mais, já
278 que da maneira que está não pode continuar. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**
279 **RODRIGUES DA FONSECA** concorda com o que o conselheiro Éder Roberto da Silva disse a
280 respeito de debater. Ele comenta que a Comissão fez isso por solicitação da Diretoria Técnica
281 e ele vê como algo natural as coisas saírem do plenário, pois é seguindo as orientações da
282 Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR que o procedimento está sendo criado.
283 Prossegue sugerindo que essas deliberações sejam deixadas em aberto para serem discutidas
284 por todos e assim fazer um conjunto de critério que a comissão possa reunir, consubstanciar as
285 colaborações, adições, retificações e então seja apresentada na próxima plenária. Ele encerra
286 sua fala esclarecendo que por ser o primeiro procedimento estadual ele pode ser estabelecido
287 por consenso. A conselheira **MÁRCIA MALLET** esclarece que eles não criam documentação,
288 se utilizam da documentação que está na resolução do CAU/BR e que o termo questionado por
289 Éder Roberto da Silva também faz parte dessa resolução. Ela ainda diz que a Comissão não
290 pode alterar resoluções, apenas sugerir ao CAU/BR que as altere, que não cria e sim compila
291 visando facilitar o andamento interno dos documentos, já que ocorre de o documento vir
292 incompleto e contendo algum tipo de problema. Por fim, sugere que essas quatro propostas da
293 comissão, por serem temas importantes, sejam discutidas uma em cada plenária e que eles
294 aprovassem uma por vez após serem discutidas. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**
295 **RODRIGUES DA FONSECA** aponta que o problema são os referidos quatro meses de
296 discussão serão exercidos em cima do poder discricionário. Ele reforça a fala da conselheira
297 Márcia Mallet quanto ao fato de a Comissão não criar nada, mas sim explicitar o que a
298 legislação determina para que os profissionais saibam o que é necessário para instruir o
299 processo. Também comenta que a Comissão, desse rol de documentos, elencou 2 ou 3
300 importantes justamente para evitar problemas de burocracia. Por fim, o conselheiro afirma que
301 a participação do plenário é fundamental e que assim que a plenária pedir ajuste ou alteração
302 durante os quatro meses que seguirão, logo após a plenária na qual o assunto foi debatido o
303 que foi decidido já entrará em vigor. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
304 **OLIVEIRA** expressa apoio à fala do conselheiro Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca. O
305 conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** retoma a fala achando que seria um avanço não
306 precisar pedir repetidamente as mesmas informações que já foram fornecidas ao Conselho. Ele
307 demonstra preocupação quanto ao quadro permanente e informa que o CAU/SP é ainda visto
308 como referência e por isso precisam exercer um papel crítico e dialogar mais com o CAU/BR.
309 Sua opinião quanto ao plenário é que este serve para ajudar e que eles não podem sair de
310 uma linha de preocupação e gerar algo totalmente diferente da intenção inicial. Ele sugere ao
311 presidente Gilberto Silva Domingues de Oliveira que a divisão das quatro propostas nas



312 plenárias ocorram em um mesmo dia, já que são temas complementares. O conselheiro
313 encerra sua fala comentando que a autonomia de qualquer Comissão acaba no plenário e ela
314 tem que trazer os projetos de resoluções para eles. O conselheiro **RENATO LUIZ MARTINS**
315 **NUNES** expressa surpresa por esse debate, desconhecimento dessa resolução e diz que ela
316 ainda está em estudos, ainda não foi para a plenária do CAU/BR. Ainda afirma que em um
317 seminário da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR ficou decidido que seria
318 distribuída para estudos dos estados, só depois então iria para uma plenária. O Presidente
319 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encaminha a plenária sugerindo, então, que
320 os quatro temas que precisam ser discutidos sejam divididos em dois por plenária, pois
321 acredita que irá faltar tempo caso se discutam os quatro em um único dia. **APROVADO** por
322 aclamação. **3) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS DO CAU/SP EM 2016.** O
323 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** prossegue para a próxima ordem
324 do dia e comenta que todos já receberam o calendário, mas reforça algumas informações: eles
325 tentaram não coincidir plenárias para que os principais membros pudessem estar presentes em
326 todas; as marcações em azul são referentes a eles próprios, em verde são as sessões
327 plenárias e em amarelo os feriados; o horário continua o mesmo, sendo às quintas-feiras,
328 havendo apenas uma alteração em função da plenária do CAU/BR; a primeira plenária será no
329 dia 21 de janeiro; em fevereiro será dia 18; sendo em 19 de maio e 28 de julho é do CAU/SP.
330 Então, o Presidente inicia a votação, a qual **APROVA** o calendário de plenárias de 2016 com
331 37 votos favoráveis, nenhum contra e uma abstenção. **4) INFORMES DA DIRETORIA**
332 **ADMINISTRATIVA.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** requisita a
333 transferência do item 4 da ordem do dia para a próxima plenária, em janeiro de 2016, por conta
334 do horário. **APROVADO** por aclamação. **5) PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** O conselheiro
335 **RUY DOS SANTOS PINTO JÚNIOR** traz para a plenária uma situação que informou ao
336 presidente Gilberto Silva Domingues de Oliveira por e-mail, que é a questão de um concurso
337 público feito pelo Ministério Público em que a vaga ofertada para arquiteto era muito restrita,
338 mesmo com as atividades desejadas sendo de comum execução de qualquer arquiteto,
339 especializado ou não. Prossegue levantando a questão de que essa restrição na vaga possa
340 ser, ou não, para beneficiar alguém. Também questiona se eles foram consultados e, caso
341 contrário, que nos próximos concursos participem dessa definição de vaga. O presidente
342 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** diz que receberam esse comunicado por e-
343 mail e já encaminharam para a Diretoria Técnica. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**
344 **RODRIGUES DA FONSECA** comenta que foi feita uma análise do edital em questão e que
345 realmente parecia estar favorecendo algo, mas que o Ministério Público comenta que são
346 prerrogativas do contratante. Ainda ressalta que ele como CAU não pode fazer nada, mas que
347 podem agir de forma institucional e comenta que o Presidente já vem estudando para que
348 tenha um departamento focado em concursos e licitações que possa lidar com esses assuntos.
349 O conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JÚNIOR** afirma que o Ministério Público, como
350 órgão público, tem que ofertar as vagas de modo mais amplo possível. Também comenta que



351 talvez seja uma opção terem restringido para não atrair pessoas com menos experiência e sem
352 tanta prática, que poderão vir a causar problemas. O presidente **GILBERTO SILVA**
353 **DOMINGUES DE OLIVEIRA** afirma que eles como CAU têm que sempre agir nessas
354 questões. O conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** informa que o CAU faz parte da Frente
355 Parlamentar da Indústria da Construção Civil, e pede que os colegas enviem propostas para a
356 Presidência, que as encaminhará ao Departamento de Construção Civil da FIESP. Das
357 propostas feitas: fortalecer a indústria da construção; responsabilidade com investimento;
358 ferramenta de acompanhamento de obras; modelagem de informação da construção; sistema
359 integrado de licenciamento de obras; segurança em edificações; desoneração da folha;
360 padronização dos códigos de obras municipais; substituição tributária para os materiais de
361 construção. O conselheiro finaliza dizendo que eles têm grande interesse na área e deseja um
362 feliz natal aos presentes. O presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
363 comenta que todos os conselheiros receberam três cartilhas do IBAP, o livro do MASP e a
364 publicação do evento de Suzano, referente os eventos patrocinados pelo CAU/SP. Quanto ao
365 assunto das licitações, foi aberta uma licitação buscando uma empresa que encaminhe ao
366 CAU os processos de licitação, assim poderão agir mais rapidamente na averiguação de
367 irregularidades. A conselheira **MÁRCIA DINO** faz um convite a todos para irem ao restaurante
368 do hotel participar de um jantar de confraternização em comemoração ao último ano de
369 trabalho. O presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encerra a plenária
370 desejando boas festas de final de ano a todos.

371 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
372 **Presidente**